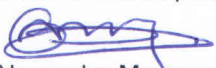
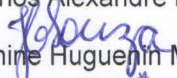


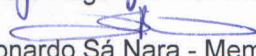
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ATA

Licitação	Tomada de Preços Nº 000045/2023 - 26/06/2023 - Processo Nº 001616/2023
Responsável	Carlos Alexandre Marques da Silva
Data	31/07/2023
Tipo	Ata de Julgamento de Proposta Comercial

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 9 horas, reuniu-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo, localizado à Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 300 - salas 101 e 103, centro - Cantagalo/RJ, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela portaria nº 9.499/2022, para a sessão pública de julgamento da Tomada de Preços nº 45/2023, do tipo menor preço, Processo nº 1616/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a reforma do Centro Administrativo de Boa Sorte, no 5º distrito de Cantagalo/RJ, com pintura externa de paredes e gradis e recuperação de revestimento do banheiro. Iniciados os trabalhos, foi anunciado o resultado da habilitação, sendo consideradas HABILITADAS as empresas Cato Construtora Andreza Teixeira de Oliveira Ltda, CT Construções e Serviços em Geral Ltda e FJG Simões Comércio e Serviços Eireli, e INABILITADAS as empresas Conservit Construção e Conservação Eireli ME, M. Oliveira Machado - Engenharia, Construção, Projetos e Serviços e Artecon Construtora de Pádua Ltda, conforme motivos expressos na Ata anterior. Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes com as propostas comerciais das empresas habilitadas contendo os seguintes valores: CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA, com o valor de R\$ 54.656,52; CT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, com o valor de R\$ 56.395,57; e FJG SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com o valor de R\$ 63.686,65. Dessa forma, a CPL declara vencedora do certame a empresa **CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA** com o valor de total de **R\$ 54.656,52** (cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), visto que a mesma atendeu aos critérios de aceitabilidade apresentando preço inferior ao estimado pela Administração, oferecendo desconto inferior a 30%, conforme item 17.6 "a". Tendo em vista não estarem presentes todos os representantes das empresas na presente sessão, ficam os interessados, a partir da publicação desta ata, notificados da oportunidade de interposição de recursos, conforme art. 109, I, a da Lei 8666/93. Fica registrado, ainda, que os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas inabilitadas encontram-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, para retirada. Nada mais havendo a constar, encerra-se a sessão às 9h45, sendo esta ata digitalizada e disponibilizada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cantagalo com acesso pelo link referente a este certame. Segue a Ata assinada pelos membros da comissão e representantes das empresas presentes.


Carlos Alexandre Marques da Silva - Presidente


Janine Huguemir Meirelles de Souza - Membro


Leonardo Sá Nara - Membro


Cato Construtora Andreza Teixeira de Oliveira Ltda


CT Construções e Serviços em Geral Ltda